



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.165/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, portador do RG sob n.º 13.927.414-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 017.783.528-12, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 6184/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 320 (trezentos e vinte) dias, ou seja, 10 (dez) meses, e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25, outubro 120 16
DE Nº 10805
UJUARAMA, 25, 10 120 16
Jimeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS